

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Empreitada por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento de Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Certificado de classificação como empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações: 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, de classe correspondente ao valor total de obra, 2.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, todas de classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme o descrito no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 36/IGESPAR/E/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 154,87 euros mais IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

A quantia referida será paga, em numerário ou cheque, no acto de aquisição à empresa fornecedora, ou seja, a entidade identificada no anexo A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Casa de Burgos — Évora.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*  
 Programa — Cultura, Medida — Património Histórico e Cultural Imóvel, Projecto — Recuperação e Valorização do Património Arquitectónico do Alentejo.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Capacidade económica e financeira: a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes rácios: liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A**
**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>RECICLOTECA</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua do Apóstolo, 7</b>	Código postal <b>7000-258</b>
Localidade/Cidade <b>Évora</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>266758626</b>	Fax <b>266704829</b>
Correio electrónico <b>mail@recicloteca.jazznet.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.recicloteca.pt</b>

30 de Agosto de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611044935

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.</b>	À atenção de <b>Ex-Direcção Regional do Porto do IPPAR Divisão de Obras, Conservação e Restauro</b>
Endereço <b>Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde</b>	Código postal <b>4149-011</b>
Localidade/Cidade <b>Ramalde/Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>226197080</b>	Fax <b>226179385</b>
Correio electrónico <b>drp.ippar@ippar.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.ippar.pt</b>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

#### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Convento de Vilar de Frades — «Reabilitação do Convento de Vilar de Frades».

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A intervenção desenvolve-se fundamentalmente no piso térreo da ala conventual, onde se integra a sacristia e nas galerias do claustro. Além da recuperação da sacristia e espaços anexos, estão previstos trabalhos de substituição e reparação de coberturas, introdução de infra-estruturas e implementação do sistema de ventilação na base das paredes. Prevêm-se diversos trabalhos de consolidação e estabilização das abóbadas da galeria do claustro, através da consolidação das fundações e atirantamento das abóbadas. Desta empreitada fazem também parte trabalhos de requalificação e limpeza do claustro.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Convento de Vilar de Frades — lugar do Socorro, freguesia de Areias de Vilar, concelho de Barcelos, distrito de Braga.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar							
Objecto principal	4	5	4	5	4	0	0	4	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos complementares	4	5	4	5	3	1	0	0	8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	4	5	2	6	1	9	1	0	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	4	5	2	6	2	3	4	0	6	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	4	5	3	3	2	0	0	0	3	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 530 000 euros.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento de Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso. Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito. A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no

quadro de referência constante da portaria em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro).

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da obra estipulado para efeitos de concurso (ver n.º 1.15 do programa de concurso);
- Adequação do equipamento e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes devem ser titulares do alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as habilitações referentes à 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, de acordo com o estatuto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, o qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópia simples da última declaração periódica de rendimentos para efeitos IRS ou IRC, a qual contenha o carimbo «Recibo», se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia simples da respectiva declaração;

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de um dos Estados mencionados no anexo I do programa de concurso;

Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros;

Outros documentos a apresentar apenas pelos concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial de Comércio, referidos no anexo II do programa de concurso;

Alvará de empreiteiro de obras públicas (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo IMOPPI, contendo as autorizações referidas no n.º 1.6.2 e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros; ou, caso o concorrente não possua este certificado:

a) Balanços ou extractos desses balanços, sempre que a publicação dos balanços seja exigida pelo Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra; Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/IGESPAR, I. P./ex-DRP/2007.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 125 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque a liquidar no acto da aquisição à empresa fornecedora, ou seja, a entidade identificada no anexo A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação****0 3 0** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****0 6 6** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 10 horas. Local: ex-Direcção Regional do Porto do IPPAR — Rua da Igreja de Ramalde, Porto.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa — Cultura, Medida — Património Histórico e Cultural Imóvel, Projecto — Recuperação e Valorização do Património Arquitectónico do Norte.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>COPIDOURO — Cópias e Artigos de Reprografia, Unip., L.ª</b>	À atenção de
Endereço <b>Largo da Utic, 100, Armazém H4</b>	Código postal <b>4430-246</b>
Localidade/Cidade <b>Vila Nova de Gaia</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>808100121</b>	Fax <b>227131216</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

30 de Agosto de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elisio Costa Santos Summavielle*.

2611045169

**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****UNIVERSIDADE DE AVEIRO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Universidade de Aveiro.

Endereço postal:

Campus Universitário de Santiago.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3810-193.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviços Financeiros e Património.

Telefone:

234372433/4.

Fax:

234372566.

Correio electrónico:

sac@adm.ua.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato para aquisição de Sistema de *Storage* para os Sistemas de Informação da Universidade de Aveiro.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Aquisição de Sistema de *Storage* para os Sistemas de Informação da Universidade de Aveiro.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30250000.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 45 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% sobre o valor da adjudicação, sem IVA incluído, prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:**

Definido no ponto 5 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em anexo ao programa de concurso;

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

c) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, e respectivos balanços e demonstrações de resultados, ou, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;

e) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume dos seus fornecimentos de bens objecto deste procedimento;

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

f) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços, de acordo com as normas da série